

-----ATA N.º 4/2020-----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE 2020** -----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício do Centro Cultural, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 17 de julho de 2020. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é

conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a comparticipação financeira no âmbito das obras de pavimentação das Ruas da Lameira e Rebalvia, no valor de 8.908,64€, apresentado pela Freguesia do Beco, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a comparticipação financeira de transferência de capital no valor de 27.500,00€, sob Transmissão e Transação de Imóveis, apresentado pela Freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) Colocação de sinal de trânsito na Rua do Vale da Figueira, no lugar de Vale de Figueira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere;-----

b) Colocação de sinal de trânsito com alteração do horário de estacionamento na superfície do Mercado Municipal em Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

c) Colocação de sinal de trânsito, na Avenida 13 de Junho, na Rua do Campo de Futebol, na Rua Eduardo Mota, na Rua da Fonte Ferreira e São Miguel, na Rua Luís de Camões (norte), na Rua Luís de Camões (sul), na Rua de Santo António, e no Centro Escolar placa indicativa de equipamento público, na sequência da

J
Y
B

Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua dos Círios, lugar de Cagida, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Ivone Silva, lugar de Paio Mendes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Durval Rosário Marcelino, no lugar de Casal da Mata/Salão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

g) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Assunção, no lugar de Vale Serrão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

h) Colocação de sinal de trânsito, na Rua das Camélias, em Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

5.- Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

6.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

7.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

8.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

9.- Apreciação e votação à 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10.- Apreciação e votação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social e Prorrogação do Prazo de Transferência das Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais nos Domínios da Educação e da Saúde, previstas nos diplomas de âmbito sectorial, nas alíneas abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais: -----

a) Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto de 2020, que concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, com especial atenção para o artigo 22º; -----

b) Decreto-Lei 56/2020 de 12 de agosto de 2020, que concretiza a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, com as alterações introduzidas aos artigos 72º e 76º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; -----

c) Decreto-Lei 56/2020 de 12 de agosto de 2020, que concretiza a prorrogação do prazo de transferência das competências para os Órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, com as alterações introduzidas no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro. -----

19	143
Livro	Folhas

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal da declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência, com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios, constantes do quadro parcelar e destinados à execução da obra de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 14º do Código das Expropriações. -----

12.- Compromissos Plurianuais: -----

12a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

12b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia com a aquisição de gasóleo rodoviário a granel (quadro 2), conforme n.º 1 do art.º 6 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

12c) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para a Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4 (quadro 2), conforme n.º 1 do art.º 6 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte dos seus membros, tendo-se registado a ausência dos eleitos locais, Aires Ferreira da Graça. O eleito local Aires Ferreira da Graça foi substituído pela cidadã Sandra Filipa Freitas Henriques. -----

A **Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma hora e quatro minutos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tomaram conhecimento. -----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 17 de julho de 2020. -----

A eleita local Maria Fernanda Gaspar de Moura solicitou que os valores e percentagens referentes aos trabalhos a mais das obras, que referiu na sua intervenção fossem incluídos na ata, pois sem os mesmos a sua intervenção fica incompleta. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia referiu que isso iria ser feito. -----

Colocada à votação a ata foi aprovada por maioria com vinte votos a favor, sendo nove do PPD/PSD, oito do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, zero votos contra e uma abstenção da eleita local Isabel Rosário Baptista. -----

O eleito local Paulo Rodrigues não fez parte desta votação, pois não estava presente, tendo chegado após a mesma. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Carlos Salgado no uso da sua palavra referiu que tinha duas propostas e pediu autorização para falar antes da votação. Começou por dizer que a bancada do Partido Socialista apresentava duas propostas de louvor, porque este ano

19	144
Livro	Folhas

completam-se, no Agrupamento de Escuteiros 988, trinta anos de atividade e o CRIFZ – Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere, quarenta anos de atividade. Em mil novecentos e noventa um grupo de pessoas, entre as quais Manuel António, Leonilde António, José Augusto, Fernando Mendes Nunes, Arménio Mendes Nunes, Cristina Rosa e o João Carlos Dias dos Santos formaram um grupo e que começaram a trabalhar no agrupamento a que foi dado o número 988. Todos sabem o movimento que se criou na altura, os jovens que têm passado e neste momento, têm um efetivo médio, de cento e dez elementos, dos quais vinte são dirigentes. E não é o facto de muitas vezes as pessoas que criticaram, que “*são os meninos com as fardas*”. Não é só isso. Eles tiveram e têm como iniciativas campanhas de sensibilização, ações de proteção civil, alimentação dos bombeiros quando é necessário, nos fogos, nos grandes incêndios e disponibilidade total para colaborar com o município e a participação em atividades culturais, nomeadamente a Feira de S. Brás, as Marchas, a Festa da Primavera e a Festa do Emigrante. Tem que reconhecer de facto isso, e é um orgulho para o Concelho de Ferreira do Zêzere, que a nível nacional, o Chefe Manuel António, seja elemento da mesa do Conselho Nacional, o Chefe Pedro Alberto, o Presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional, e a chefe Nélia Pranto, elemento da Direção do Núcleo Mondego Sul. Isto apraz-nos e ficam todos contentes porque de facto três elementos do Agrupamento de Escuteiros 988 de Ferreira do Zêzere tenham assento nesta mesa, neste conselho e nesta direção. Costuma-se normalmente, agradecer, reconhecer o mérito de pessoas e há duas pessoas importantíssimas, de facto, na continuação do agrupamento de escuteiros, que é o Manuel António e Leonilde António. Pessoas que há trinta anos, desinteressadamente, não querendo dizer que outros também não tenham passado e não está em detrimento todos os chefes ou todos os dirigentes. A Câmara Municipal

é costume, ou no nosso país é costume agradecermos às pessoas pelas suas atitudes, pelo seu trabalho, quando de facto elas morrem. Em Ferreira do Zêzere há duas situações, em que isso não aconteceu, que foi a atribuição o nome do Núcleo Escolar de Ferreira do Zêzere ao Luís Pereira e o Núcleo Escolar das Areias ao Comendador Sérgio de Melo, em vida. Portanto lançou o desafio à Câmara Municipal atual e à próxima, que for empossada, para que reveja toda aquela situação e que agradeçam estas instituições. E não são só estas. Estas e outras que merecem todo o louvor pelo trabalho que têm feito durante todos estes anos. Trouxe ali aquelas porque fazem trinta e quarenta anos, não querendo dizer que as outras não tenham o mesmo valor. Em relação ao CRIFZ, é uma instituição que trabalha há quarenta anos. Toda a gente sabe quais são as suas atividades, ela foi criada precisamente para dar apoio às pessoas mais necessitadas e, entre as diversas atividades que tem, tem o Centro de Atividades Ocupacionais a que muitas vezes não ligamos, tem o Lar Residencial, tem o Centro de Apoio Familiar, têm a Creche Familiar, tem a Intervenção Precoce, tem o Centro de Recursos para a Inclusão. Apercebeu-se este ano, por infelizmente necessidade de fazer fisioterapia, de todas estas atividades. Há dois anos trouxe cerca de trinta colegas seus para visitarem o Centro de Recuperação e ficaram maravilhados. A nível Regional, e quem sabe a nível Nacional, talvez não, mas a nível concelhio e regional é uma das instituições mais respeitáveis, não querendo dizer que as outras não sejam respeitáveis. Eles têm uma valência de fisioterapia, que conhecendo infelizmente a fisioterapia noutros lados, é uma sumula. Agradeceu ao João e à Rita o profissionalismo que tiveram, que têm, e a dedicação à causa pública. No meio disto tudo, e para rematar, voltou ao princípio. Há ali um denominador comum, que é o Manuel da Silva António. A Câmara Municipal que

19	145
Livro	Folhas

não se esqueça de agradecer estas pessoas que tanto dão do seu trabalho, e outras por essas instituições do nosso Concelho. -----

O eleito local Sérgio Morgado interveio dizendo que trazia alguns assuntos para questionar o Presidente de Câmara. Começou por agradecer ao Município, finalmente, a máquina retro que visitou Águas Belas e começou a fazer a limpeza das valetas, contudo, queixava-se dos limpa-bermas que teimam em não chegar a Águas Belas. Só esta semana é que viu parte dos tratores chegarem a Águas Belas. O Verão foi longo, sabe que houve trinta dias que as máquinas não puderam operar, mas continua a ser um crítico da forma como as máquinas estão a ser distribuídas pelas freguesias. No seu entender, Águas Belas já no ano passado teve os problemas que teve, não foi nada limpo, e onde foi limpo já foi à posteriori de verão, e este ano está a acontecer a mesma coisa. Felizmente têm agora um funcionário na junta que tem dado uma boa colaboração na limpeza das valetas com o corta mato. Pediu ao Presidente da Câmara para, doravante se alterasse um pouco esta política. Se existem quatro tratores distribuí-los, antes do período crítico de incêndios, por todas as freguesias. Senão assim Águas Belas, mais uma vez, fica esquecida. No entanto não deixa de agradecer porque finalmente a Retro já chegou e têm estado a fazer um bom trabalho na limpeza das valetas. Outro assunto que pedia ao Sr. Presidente da Câmara, era que ligasse o fontanário da Cumbada à rede porque estava ligado. Recebeu uma crítica de uma pessoa que está em Lisboa, que fez uma reclamação da fonte e do qual alguém da Câmara respondeu a dizer que aquele fontanário era da responsabilidade da Junta de Freguesia de Águas Belas, o que não é verdade. A competência daquele fontanário é da Câmara Municipal porque está ligado à rede pública, não é nenhuma fonte, é um fontanário. Neste momento não está ligado à rede, está cortado. Houve uma obra e na altura foi cortado. Comunicou de imediato à

Câmara Municipal o sucedido, uma coisa normalíssima, o tubo rebentou e ficou por reparar. Entende que já houve tempo suficiente para ser ligado, e não pode admitir é que a Câmara Municipal responda à pessoa em causa a dizer que a responsabilidade é da Junta de Freguesia de Águas Belas, o que não é verdade. Por enquanto ainda não manda nos funcionários do Município, muito menos nos das Águas. Por último disse que ficou incrédulo quando viu um pedido de apoio para a Freguesia do Beco, e ainda bem que o Sr.º Presidente do Beco é um homem influente aqui neste Município, um pedido de cerca de nove mil euros para a pavimentação de uma estrada. Águas Belas também têm muitas estradas para pavimentar, e por aquilo que se lembra o Sr.º Presidente tinha dito aqui há três anos, para as Juntas de Freguesia fazerem um pacote de estradas, para se orientarem no que é que haviam de pavimentar neste mandato, e todos responderam. O Sr.º Presidente, há seis meses, disse que nesse pacote de estradas, em que Águas Belas estava envolvido, iria pavimentar aquela estrada que liga da Bela Vista à Ereira. Contudo já se passaram quase seis meses e a obra também tarda a chegar e a estrada está mesmo péssima. Mas também ficou incrédulo quando vê aquele pedido de apoio da Junta de Freguesia do Beco. Afinal de contas o Beco não faz parte daquele pacote, é à parte. Queria saber se a Freguesia de Águas Belas também pode propor montantes para poder fazer pavimentação de estradas ou se é só o Beco têm esse direito. Acha que os outros também devem reivindicar esse direito. Pediu ao Senhor Presidente se também pode reivindicar esse direito, tendo em conta que o pacote nunca mais abre, pode ser que consigam fazer alguma obra por administração direta, como foi o caso.- O eleito local Paulo Rodrigues no uso da palavra pediu ao Senhor Presidente da Assembleia, talvez porque estivessem mal habituados, mas se os links existem são para se respeitar, e por parte do José Simões, quando ele fazia os envios das

19	146
Livro	Folhas



convocatórias e da ordem de trabalhos, os links em si, habitualmente, não todos, habitualmente, estavam todos eles ligados aos vários documentos em si que vem em anexo. Neste momento não existe qualquer link a funcionar. Tem também outra questão em relação à estrada do Beco, mas que vai aguardar pelo ponto em si. -----

O eleito Carlos Salgado retomou o uso da sua palavra começando por dizer que tinha três perguntas e chamadas de atenção. Várias pessoas o têm abordado a queixar-se de assistência médica, e agora estes dois, três meses que esteve por aqui, quase diariamente perguntavam. Pensa que é um problema nacional. Eles dizem que não conseguem aceder a ser atendidos pelos telefones. Quando o são, marcam, vão lá, já não há, marcam para a consulta de recurso e depois mandam-nos para Tomar. Não sabe até que ponto isto é verdade. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara, como responsável máximo e muitas vezes, se calhar, reúne com os dirigentes da parte médica, para levantar este problema e confrontá-los, no sentido de saber se é verdade ou mentira. Continuou falando sobre a Escola dos Castanheiros onde se fez obras, há um ano e tal, dois anos. Perguntou se não vai para lá nenhuma instituição, falava-se na Junta de Freguesia. Está ali a degradar-se, prédios novos, instalações novas. Pelo que se apercebeu, na semana passada foi inaugurada aqui a Santa Casa da Misericórdia e parece que para a semana, ou daqui a duas ou três semanas já começam a laborar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a Santa Casa da Misericórdia não fez inauguração nenhuma. -----

O eleito local Carlos Salgado retomou a palavra fazendo um alerta porque de facto estava ali uma situação muito perigosa que já ouviu falar ao Vice-Presidente que iam fazer obras. É aquela parte junto ao Hotel onde tem o campo de Skate, que está ali perigosíssimo, e na sua ótica, mal sinalizado, e ao estar mal sinalizado se houver

algum problema, na a sua opinião pessoal, a Câmara poderá ter problemas. É uma chamada de atenção para, ou interditar aquela zona ou sinalizá-la melhor. É um alerta, ninguém tem culpa, não estava a dizer que a Câmara Municipal tem culpa. Poderá ter culpa se não se precaver com a sinalização. Continuou dizendo que há duas ou três sessões de Assembleia Municipal perguntou ao Sr. ° Presidente de Câmara que obras é que previa fazer no cemitério de Ferreira do Zêzere. O Presidente da Câmara disse-lhe que havia dinheiro, não havia técnicos. Não sabe que resposta lhe vai dar agora, e fica com a resposta aceitando-a ou não. Se a aceitar tudo bem, se não a aceitar voltará ali a falar. -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou aos presentes se alguém se opunha à aceitação e/ou votação das propostas de louvor ao Agrupamento de Escuteiros 988 e ao Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere. Ninguém se opôs. -----

Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao Agrupamento de Escuteiros 988. -----

Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere. -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da sua palavra e começou por falar em relação às propostas do eleito local Carlos Salgado dizendo que quem o ouvir, de forma desatenta, dá a ideia que a Câmara não passa grande cartucho às Associações do Concelho e não lhes liga. Enquanto Presidente da Câmara está sempre mais preocupado em criar condições para elas funcionarem do que propriamente andar a massajar ecos ou dar louvores a quem, bem, tem estado a liderar as instituições. Importante para ele é terem condições para trabalharem, terem edifícios, terem viaturas, conseguirem responder às suas necessidades, que são na

19	147
Livro	Folhas

prática, as necessidades dos seus utentes, Não lhe provoca nenhum problema trazerem propostas para enaltecer o trabalho feito por elas, que é merecido, mas prefere criar condições. Recordou que ao CRIFZ, este ano, já se atribuíram cento e dez mil euros, para um autocarro de setenta mil e mais quarenta mil enquadrados nos apoios do Covid-19. A Câmara Municipal está a promover uma alteração ao Plano de Pormenor da Vila para poder ceder mais um terreno ao CRIFZ, lá em baixo no Bairro. Atualmente o lote tem uma tipologia que não permite construção e, portanto, estão a alterar o Plano de Pormenor, principalmente porque o CRIFZ tem necessidade e alguma urgência em aumentar as suas instalações. Esta é a sua preocupação, criar condições. Futuramente virá alguém que queira andar a pôr ovos de ouro, ou alfinetes de ouro nas pessoas para reconhecer o trabalho. Não lhe desagrada que o façam, mas pediu para não lhe levarem a mal não ser uma das suas prioridades. Pensa que já deverão ter-se apercebido, ao fim dos onze anos que leva como Presidente, que o show-off não é propriamente a sua especialidade. A sua especialidade é mais fazer e deixando o show-off para outros. Também em relação aos escuteiros nunca a Câmara Municipal os deixou ficar mal, sinal disso é o edifício que eles têm, uma obra da Câmara e também com algum dinheiro deles, mas se não fossem investidos ali para cima de cento e cinquenta mil euros, não teriam o edifício que têm, que é reconhecido como sendo um dos melhores a nível nacional, senão o melhor. Esta é a sua preocupação, o resto para quem tem essa vocação. Em relação à assistência médica, infelizmente não é uma responsabilidade sua, ou felizmente não é uma responsabilidade sua. Sabe que as coisas não estão a trabalhar bem, pois também é utente do centro de saúde, tinha uma consulta para o dia vinte e nove de abril, estão a vinte e cinco de setembro e ela continua por fazer. Felizmente ainda anda por cá, ainda não foi abaixo, mas realmente é muito tempo. E o Covid-19

não pode explicar isto tudo. Não lhe digam só que é o Covid-19, pois não pode justificar isto tudo. Muita coisa está mal na Saúde em Portugal. Se calhar fica-lhe mal dizer isto porque é oposição, mas tomando as palavras do eleito local Carlos Salgado, poderá propor que se faça uma carta à Senhora Ministra, à Direção Regional de Saúde. Há já quem o tenha feito, mas nunca é demais chamar a atenção para a necessidade premente de reverem rapidamente esta situação. Felizmente estão a morrer pouco de Covid-19 e ainda bem, mas estão a morrer muito de outras doenças. Os que morrem de Covid-19 vão sabendo quanto é que são, os que morrem por causa do Covid-19, nunca sabem e nunca irão saber quantos são. Acredita que o governo estará a fazer o melhor que pode e consegue e não queria estar no lugar deles, mas pensa que poder-se-ia fazer, pelo menos diferente. Em relação à Escola de Castanheiros, é verdade, está pronta, vai-se transferir para lá a Junta de Freguesia, acreditando que até final do ano estará lá. Explicou que não foi porque não pôde ir ainda. Foi uma candidatura que foi feita, tinha alguns requisitos e muitas vezes, as coisas não são como querem nem como a Junta de Freguesia quer, são quando se pode. O mesmo problema tem a escola que foi cedida aos Escuteiros, que continua a estar em nome da Câmara Municipal e irá brevemente passar, uma vez é competência sua pois o valor que o edifício tem cai dentro das suas competências, e que não irá trazer à Assembleia. Não por falta de respeito para com a Assembleia, mas é público que a Câmara entregou o edifício aos escuteiros, faltando formalizar essa entrega. Não o podiam fazer senão decorridos cinco anos do financiamento ter sido efetuado. Pensa que já passaram os cinco anos e até final do ano irão passar para os escuteiros o edifício, a posse do edifício, até porque durante estes cinco anos a Câmara Municipal têm estado a suportar as despesas todas com edifício, água, eletricidade, e outras coisas, e ficará na esfera dos escuteiros. O mesmo acontece

19	148
Livro	Folhas



com a Escola dos Castanheiros que também foi feita uma candidatura, tem alguns pressupostos, ainda vai ter de levar alguma roupagem jurídica, a cedência. As coisas não são tão simples como parecem, mas irá dentro daquilo que está previsto avançar até ao fim do ano. Pensa que a Junta de Freguesia já levou algumas coisas para lá, para a arrecadação, estando o processo de mudanças já a ser efetuado. Em relação ao Parque Verde, de facto está a precisar de obras. Têm tido um vasto grupo de vândalos. Não pode com ladrões, mas com vândalos pode muito menos. Os ladrões ainda roubam às vezes para comer, para vender, para realizar dinheiro. Os vândalos estragam só pelo simples prazer de estragar, são uma espécie que não tem nenhum respeito. Gostava às vezes de os apanhar a estragar. Prometeu que enquanto fosse Presidente de Câmara não gastaria um cêntimo em substituir um vidro, já só faltam 13 meses, e vou cumprir. Cada vidro daqueles custa seiscentos euros. Era algo que era bonito, que dignificava o espaço, mas já conseguiram partir cerca de setenta e cinco mil euros de vidros. É preciso reformular aquelas estruturas. Quanto ao chão que era madeira, já têm chão para substituir, mas carece ali de uma pequena afinação, em termos se calhar de redistribuição de alguns espaços. Têm duas hipóteses, ou avança-se substituindo o que está por materiais novos e fica igual, mas queria trazer o Arquiteto que fez o projeto, para ver se conseguia introduzir alguma melhoria e tendo em conta que está ali o Hotel, fazerem um enquadramento diferente. É algo para fazer, a correr bem, durante o ano que vem, até porque têm previsto fazer também um ginásio ao ar livre, mudar o parque infantil mais para o pé da Igreja, criando ali um espaço que sirva o A.T.L., e se calhar na mesma altura, criar um espaço para idosos, máquinas para idosos, que é uma lacuna que têm na Vila. Em relação ao cemitério, voltou a reiterar o que já disse. É o cemitério mais feio, menos bonito do concelho. Todas freguesias que têm feito um excelente

trabalho. A Câmara Municipal não tem acompanhado, reconheceu isso. Querem fazer passeios, tornar aquele espaço mais bonito, mas, por estranho que pareça, a dificuldade hoje em dia para a Câmara não é o dinheiro, é conseguir projetos. Conseguir projetos está extremamente complicado, não havendo pessoal que faça em tempo útil. Acerca da casa mortuária de Ferreira do Zêzere que na altura em que falou do assunto apenas tinha umas folhas, um esboço que o Arquiteto fez, projetou as imagens da mesma e referiu que era suportado já ter o projeto e continua a ter apenas esboço, o que já não é mau, e passou um ano. Não está fácil arranjar projetos. Explicou como será o espaço. Será um muro corrido, em frente ao portão tem um lago, tem dois vitrais, uma sala de cada lado, sendo que irão ter uma Casa Mortuária com duas salas. A única entrada de luz, a única janela de luz que há é do vitral que apanha a luz que cai naquele espaço onde está o lago, e o lago faz de espelho e ajuda para iluminar. Pensa que fica muito leve, e que quem passar na estrada quase não se vai aperceber do que é. O projeto está engraçado, pelo menos aquele esboço a 3D. O que lhes falta é arranjar alguém que faça o projeto ou então colocarem mãos à obra e fazerem uma melhoria naquele Cemitério que bem precisa. Sobretudo precisa também de outra coisa que é uma alternativa para um novo cemitério. Tem ideia para ele que do lado de baixo daquele edifício, um cemitério com um bom parque de estacionamento que serviria para aquele edifício, eventualmente para o futuro para alguma coisa que se venha a fazer. As pessoas quando viessem para o funeral deixavam o carro e iam a pé para a Igreja, quando vinham da Igreja para o cemitério e já tinham o carro no estacionamento. É um pouco como acontece em Pias. Vão ter que fazer alguma coisa porque, sem dúvida é a vergonha da cara da Câmara aquele cemitério. Não gosta de chutar para canto, e quando as coisas não estão bem, não estão bem. Ao Presidente de Junta de Águas Belas, que na última Assembleia falou



que a limpeza não tinha chegado a Águas Belas, é pena porque naquela mesma semana andavam lá. Não foi só agora que lá chegaram. Na semana daquela Assembleia andavam ali na zona por trás do relógio de sol. O Presidente da Junta referiu que houve problemas no ano passado com as ervas. Não sabe que problemas foram, se invadiram alguma coisa. Em relação ao fontanário referiu a Lei 75/2013, art.º 16, alínea cc), se não lhe falha a memória, que diz pura e simplesmente que é da responsabilidade das Juntas de Freguesia os fontanários. Se o fontanário teve água da rede não devia ter tido. Consigo enquanto Presidente de Câmara nunca terá. Não faz sentido e não há nenhum fontanário no Concelho que tenha. Poderá haver, mas com uma condição, a Junta de Freguesia paga a água. Se tem e não foi assim, alguma coisa foi feita da forma menos correta. Esta proposta que está a fazer já a fez ao Sr. ° Fernandinho há nove anos atrás. Se quiser ter um fontanário com água da rede contacta a Tejo Ambiente, que eles são agora os fornecedores de água agora, e eles metem lá o contador com todo o gosto. Não faz sentido o fontanário ter água da rede, e disse para o Presidente da Junta e não ligar sem autorização de ninguém porque pode correr mal.-----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente de Junta de Águas Belas, solicitou de novo o uso da palavra e houve um pequeno diálogo.-----

O Presidente da Câmara Municipal continuou e, em relação às estradas, disse que o pacote está finalmente concluído, está para entrar em fase de concurso. Águas Belas, como já tinha dito, aquela estrada vai ser feita naquele sistema para ver como é que corre, é um teste. Vai essa e outra em Nossa Senhora do Pranto. Acredita que o empreiteiro a todo o momento, pois já foi assinado contrato, estará aí. As outras logo que o concurso decorra estarão aí a andar. É um concurso que demorou muito mais que queria, mas foi crescendo e vai ser um concurso que tem desde raids, calçadas,

tapar buracos, fazer estradas novas, tem um conjunto de coisas que se tinha aí para resolver e colocaram tudo no mesmo concurso. A única coisa que não meteram nesse concurso foi muros, que é necessário fazer e que irão fazer um concurso como o que fizeram há uns sete anos, que é só para muros com uma empresa de especialidade, só de construção, para não estar a misturar uma coisa com a outra. Em relação à estrada do Beco que está a fazer tanta confusão, esclareceu que todos foram pedindo estradas, e o Presidente da Junta do Beco também não deixou de pedir e disse “eu tenho dinheiro e poderia avançar”. Então disse-lhe que se tinha dinheiro e como havia uma situação urgente, que era o caso de uma Senhora que era preciso ir buscar com uma ambulância bastantes vezes, para avançar que depois haviam de ver como se fazia. Se todas as Juntas de Freguesias estiverem com pressa e queiram receber já nove mil euros para fazer estradas como o Beco, fica resolvido. Se calhar Águas Belas fica a dever dinheiro à Câmara quando se acabar de fazer aquela estrada. São cerca de nove mil euros, não é nada de significativo. É claro que continua a ter estradas para fazer. Adiantou que a Junta de Freguesia do Beco fez a estrada muito mais baratas do que a Câmara vai consignar. Se achasse que a Junta tinha feito um mau negócio e como já o conhecem, não estava ali para ser apoiado. Tinham duas hipóteses, ou pagavam agora ou pagavam depois. Foi ao local ver e tinham que criar condições para a ambulância ir ter com aquela senhora. Há casos e casos. Alguns aguentam mais um mês, outros duram um ano, e há casos que não aguentam. Decidiu-se avançar e pagando este dinheiro, já não pagam depois ao empreiteiro. Se alguma Junta de Freguesia quiser avançar com alguma urgência, desde que sejam feitos procedimentos em condições, cumpram o Código de Contratação Pública, já sabem que depois recebem da Câmara e, desde que o preço seja preço de mercado. A Junta de Águas Belas não está assim tão mal como isso, e

ainda há pouco tempo a Câmara deu dinheiro para comprar um terreno, e o Presidente de Junta já veio perguntar se a Câmara pode financiar lá mais alguma coisa. Disse que se havia de lá chegar. -----

Ao eleito local Paulo Rodrigues, disse que o que ele referiu, para si, não é um problema, poderá ser uma lacuna. Poderá pedir ao funcionário para, e como ele é novo no serviço, se puder pôr os links. Mas se não estiver linkado também não morre ninguém, é só aquilo que está no documento. Irá pedir e se for possível, de certeza que será, ele linkar. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. ° Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: -----

“Muita boa noite a todos os presentes. Senhor Presidente da Câmara Municipal, esta minha intervenção tem a finalidade de clarificar, e desmontar as posições que o Senhor tomou na Assembleia Municipal de dezassete de julho do ano em curso, sobre os trabalhadores da Câmara Municipal. Ao longo dos últimos anos tem existido na sociedade portuguesa tomadas de posição e opiniões de comentadores, jornalistas, dirigentes políticos, eleitos locais, e empresários, na alteração à linguagem sobre os conceitos da vida laboral. Hoje, um trabalhador de comércio, com essa tal linguagem, passou de trabalhador a colaborador. Com os operários, também se passa o mesmo. Deixaram de ser operários, e passaram a chamar-se colaboradores. Para o PSD, PS, e CDS, esta linguagem tem como objetivo dar a ideia ao cidadão comum e aos trabalhadores, que já não existem classes. Isto é, teria deixado de existir exploração, e passou-se a colaborar. Antes do novo acordo

ortográfico, a palavra factos queria dizer acontecimentos. Hoje, a palavra fatos representa roupa. Foi isto que o novo acordo ortográfico nos trouxe. A mesma palavra, com sentidos diferentes. Com este pequeno exemplo pretendo alertar para a habilidade que algumas pessoas têm na utilização indevida das palavras no sentido de tentar confundir os incautos. O problema aqui, é que as palavras não alteram a realidade concreta de cada um na sociedade. Já Karl Mark no século XVIII identificava o problema. A Sociedade em que vivemos, é composta por classes. Um trabalhador ou trabalhadora de um banco, é um trabalhador bancário. Um trabalhador ou trabalhadora de uma loja de comércio é um trabalhador(a) do comércio. Um trabalhador ou trabalhadora que trabalha na produção ou transformação de um produto, é um operário. Um empresário ou patrão, é o dono da empresa ou empresas. A riqueza produzida no país não é criada por colaboradores, é sim, pelos trabalhadores e trabalhadoras. Isto que dizer, que existem patrões, e trabalhadores, e não colaboradores. Um trabalhador ou trabalhadora recebe um salário. O empresário/patrão, fica com a riqueza criada pelos trabalho dos trabalhadores. Isto vem ao encontro da intervenção do Senhor Presidente da Câmara quando se referia aos trabalhadores da Câmara, onde disse, que existiam trabalhadores que na sua opinião, mereciam ganhar mais, e outros, que não mereciam o que ganham. Aqui está a verdadeira linguagem de patrão. Afinal o Senhor está na Câmara para gerir a Câmara, ou a sua empresa? Já aqui em Assembleia, teve a indelicadeza e a ousadia de dizer que existiam trabalhadores que cheiravam mal. Agora, diz que existem trabalhadores que não prestam, e outros que são muito bons. E ainda vai mais longe, até teve a distinta lata de contrariar o seu partido, o PSD, quando disse que à falta de trabalhadores porque o salário mínimo é muito baixo. Pois então o que tem defendido ao longo dos tempos o PSD?

19	151
Livro	Folhas

Volto de novo a repetir o que já lhe disse. A Câmara Municipal é um todo, deixe de perseguir quem não é do seu partido, respeite quem trabalha porque é esse o seu dever enquanto Presidente de Câmara. O Senhor anda desatualizado, e só diz o que lhe convém, como é habitual. Desconhece o número de desempregados existentes no País? Leia a posição do economista Eugénio Rosa sobre a realidade Portuguesa no que se refere aos desempregados. É caso para dizer, mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Já se esqueceu dos vossos desgovernos de Cavaco Silva e Passos Coelho? Já se esqueceu dos duodécimos do Natal, do roubo dos salários e das reformas, na alteração aos escalões do IRS, no aumento do horário de trabalho, etc.... Então os trabalhadores não concorrem à Câmara porque os salários são baixos. Muito interessante. Será que os trabalhadores inscritos no fundo de desemprego e que os Senhores os vão buscar para trabalharem de borla para as Juntas de Freguesia ganham mais? Perante a vossa incapacidade, incompetência, e falsidade, na informação às populações sobre o caso da ETAR de Areias, tomaram a decisão de aderir a uma empresa que está a substituir a Câmara em algumas áreas optando pela descentralização e não pela regionalização. Nessa vossa decisão nenhum membro da Assembleia Municipal contestou, como não contestaram, é porque estão todos de acordo. A tese defendida foi que era mais barato para o cidadão e mais eficaz. Afinal, parece que as coisas não são exatamente assim. O tempo nos dará a devida resposta. Já a artista Lena D'Água o disse na sua canção, DEMAGOGIA". -----

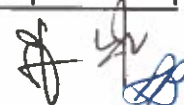
O Sr.º Armando Cotrim no uso da palavra, dirigiu-se ao Presidente de Câmara Municipal colocando uma questão, enquanto munícipe da freguesia de Ferreira do Zêzere. Há informação de que há pessoas a quem está a ser exigido habilitação de herdeiros para sepultar os seus falecidos. Gostaria de saber se é verdade essa

situação e se está suportado na lei. Perguntou a uma empresa da especialidade, não aqui de Ferreira do Zêzere, mas do Concelho de Tomar e o que lhe disseram foi que não, que em lado nenhum o podem pedir pois a habilitação de herdeiros é uma escritura e quando acontece o óbito a notária ou a conservadora não têm disponibilidade para o fazer de imediato. Em relação aos bens também não é necessário, só perguntam se há bens em nome do falecido para, ao fazer o óbito na conservatória o declararem. E a habilitação de herdeiros só pode ser feita depois do óbito ser declarado na conservatória do Registo Civil, não o podendo fazer desde que a Campa esteja em nome do falecido ou o mesmo for herdeiro legítimo do proprietário, não podem impedir a sepultura. Quanto muito, se a campa for de vários herdeiros podem exigir uma autorização de todos os herdeiros e se houver registos cronológicos da compra da campa ninguém pode impedir seja o que for. A habilitação de herdeiros é obrigatória mas o prazo legal para o fazer é de noventa dias a contar do óbito e o corpo não pode estar noventa dias sem ser sepultado, e se o herdeiro não consegue fazer prova de imediato que a campa lhe pertença, a autarquia também não consegue de imediato provar que não é. São estas questões que levam a que famílias se separem da morte. Maridos estão a ser, pelos vistos, separados das mulheres e ao contrário. Gostaria de saber, e uma vez que até já ali foi dito e é uma realidade, o cemitério, não têm capacidade para muitos mais. O Sr. ° Presidente sabe e o Sr. ° Presidente da Junta sabe que o cemitério está praticamente cheio, e se tivessem um problema Covid-19, não sabia onde seriam sepultados os mortos. Era esta a sua questão, sabendo que neste momento há esses problemas e há muitas pessoas que são obrigadas a fazer uma nova compra porque lhe estão a pedir esse documento e esse documento, pelos vistos, não é pedido nem em Tomar nem aqui na região. Perguntou porque é que é pedido aqui em Ferreira do Zêzere. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas começou por dizer ao Sr. ° Vítor Mendes que este gosta de continuar a mentir. Em momento algum disse que havia funcionários que cheiravam mal. Disse e está gravado, e aconselhava-o a ir ver, tendo em conta que é um estudioso que até vai ver as citações de alguns eruditos, o youtube, o vídeo da Assembleia Municipal onde disse que cheira tudo bem, tirando um ou outro funcionário que cheira menos bem. Foi isso que disse. Disse ao Sr. ° Victor parar de ser mentiroso pois já têm uma idade boa para isso, e por vir da terra dos chicos-espertos, não lhe dá o direito de ser mentiroso. Em relação às considerações que teceu recordou-lhe que está numa Assembleia Municipal, não está no Comité Central. Pensa que essas considerações ficam muito bem para o Comité Central, se que é tem alguma vez lá assento, se é que alguma vez lá vai. Todo o pessoal do CDS, do PS do PSD é tudo uma cambada de sacanas, muito maus, mas lembrou uma coisa. É muito fácil ser comunista num país livre como o nosso, difícil é ser livre nos países comunistas. Ao Sr. ° Armando Cotrim, disse que não sabe se a pergunta foi mal feita ou se a pessoa respondeu estava sob efeito de algum medicamento fora do normal. É claro que não há habilitação de herdeiros no dia que a pessoa morre. O pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, apesar de alguns considerarem que são tontinhos, não são assim tanto. Há por aí alguns tontinhos, mas se calhar os que deliberam sobre esta situação não o são. E não lembra ao diabo pedir uma situação de herdeiros que têm noventa dias para o fazer. O que se pede é, se há uma campa e essa campa têm uma escritura, é um bem como uma casa, vai a uma relação de bens. Se aparece ali uma família a dizer que quer lá sepultar outra pessoa, a Câmara, têm de ter a certeza, porque não é caso virgem, neste Concelho, terem chatices, por terem sepultado pessoas em campas que não podiam, e a hora do funeral, é só o momento mais

doloroso e mais complicado que as pessoas têm na vida. Perdoamos todos os erros que nos façam ao longo da vida, um erro cometido no dia do funeral, na hora do funeral, nunca mais ninguém se esquece. Nunca aconteceu, felizmente, na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, mas já aconteceu pelo menos que se saiba, porque às vezes não se sabe tudo, e nem as pessoas se aperceberam e nem a Junta se calhar se apercebeu. Mas pelo menos uma vez, houve uma pessoa que se apercebeu de um erro e deu muita chatice. A Câmara só tem uma maneira de provar, ou tem a escritura da compra, ou há uma habilitação de herdeiros em que diz quem são os herdeiros. Apresentar cinco papéis dos herdeiros da campa em que todos autorizam, não prova que são apenas cinco. E se são sete? E dois estão em França e até nem se falam e andaram a jogar à estalada há uns anos atrás e não querem que o avô, o tio, ou a prima, vá para a campa. Há sacanices, há vinganças em todos os momentos da vida, e o dia do funeral também é um dia bom para fazer vinganças. Portanto a Câmara tem que se munir de documentação que faça prova inequívoca que as pessoas que estão a assinar o documento, que estão a autorizar que seja sepultado outro corpo são os legítimos herdeiros. É um bem, há herança, é regulado, pode ser vendido. Ninguém lhe impede de ter uma campa dos meus pais, que lhe calhou porque eles faleceram, e pode vender aquela campa a outra pessoa. É um bem como a casa. Outro erro. Ninguém tem de comprar campas, e até dá a ideia que a Câmara está a fazer isto para obrigar as pessoas a comprarem campas. As pessoas podem fazer os procedimentos e fica numa campa e depois tem tempo para comprar a campa, ou mais tarde muda para outro sítio. Já aconteceu haver dúvidas e a pessoa foi sepultada noutra campa, não pagou, está a decorrer o tempo, e se vier a provar-se que aquilo que ela dizia era verdade, daqui a um tempo, quando for possível, será exumado o corpo e irá para o sítio que dizem que é deles. Não contam com a

19	153
Livro	Folhas



Câmara para fazer ilegalidades e não é nenhuma agência funerária que lhe vai ensinar, nem a si nem aos seus serviços, como é que as coisas se fazem. Enquanto estiver na Câmara acredita nos seus serviços e não irão facilitar nada. As pessoas têm que se mentalizar que todos caminham para a morte, e não custa muito terem sempre a documentação em dia. Todos têm uma caixinha ou um cofre onde têm as escrituras da casa, e ter da campa, também não custa muito. Não o tendo, perdem um bocadinho, dirigem-se à Câmara, tratam das coisas atempadamente. Não é no dia do funeral que vêm para dentro da Câmara chorar. Percebe que é um momento de aflição, mas o Presidente da Câmara não pode fazer nada naquele dia. Voltando atrás e só para o amigo Victor não os continuar a chamar mentirosos e, porque pensava que era uma das perguntas que iam fazer ali na Assembleia, era em relação à água, sobre a qual tem havido algumas confusões, mostrou uma fatura que é sua, e pode fazer dela o que quiser e não está a violar os dados de ninguém. Tem 15m³ faturados e pagou 34,32 €. Em seguida mostrou uma fatura ainda emitida pela Câmara Municipal, também com 15m³, de dezembro de dois mil e dezoito, e pagou 39,01 €. Não lhe dá jeito, enquanto Presidente de Câmara, que integra os órgãos sociais da Tejo Ambiente, ser chamado ladrão e outras coisas mais, no Facebook, por pessoal que não tem competência para fazer a conta e ver que está bem, quanto mais para lhe chamarem alguma coisa. Têm que nascer alguns, várias vezes para lhe conseguir chamar alguma coisa. Tal como tinha dito, a água nos primeiros escalões, até 26m³ a mais barata. Perguntando quantas pessoas gastam mais de 26m³, referiu que gasta o Presidente da Câmara, pelos vistos, conforme iria mostrar a sua última fatura, e gastam mais meia dúzia de pessoas no Concelho. Menos de 1% dos consumidores em Ferreira do Zêzere gastam 26m³ ou mais. O consumo médio não chega aos sete e aquilo que tinha dito confirma-se. Mostrou a última fatura que recebeu no valor de

146,80 €. A primeira coisa que se faz quando se vê o valor da fatura é maior do que o costume é chamar ladrões ao pessoal da empresa. Em junho de 2020 pagou 43,00€, por estimativa de 19m³, pagou outra fatura que já viram de 15m³ no valor de 34,32 € e pagou em agosto 146,80 €, sendo que o consumo naqueles três meses foi de 85m³. Destes 85m³ tinha pago 34,00 €, mas a primeira coisa que se faz é chamar ladrões aos fulanos, ao cidadão comum. Sabia que estava a acontecer as pessoas estarem a receber faturas elevadas e com preocupações, e deu-se ao trabalho de fazer aquelas continhas todas. O Senhor vereador Orlando Patrício também as fez, também viu que se tinha enganado numa fórmula, mas já batia tudo certo. A sua fatura e a do Vereador Orlando Patrício, foram passadas a pente fino e estão certas. Já passou mais vinte ou trinta, não querendo mentir para não falhar, só para dizer uma coisa e deixar uma certeza. Nenhuma fatura tem erros de contas, nenhuma, zero. O que pode acontecer e está a acontecer são dois problemas. A empresa que faz a contagem da água, nalguns casos não conseguiu ler e atirou números. Erro grave, não devia fazer, dizia que não conseguia ler e o software fazia automaticamente nova estimativa e quando tivesse a leitura real acertava. Foi um erro que detetou em contadores seus. Nesses casos o melhor é pegar no telefone, ou utilizar a internet e dar a contagem, para regularizar a situação. Quando é uma empresa não faz grande diferença, porque pagam o m³ sempre ao mesmo preço. É como a eletricidade, paga-se mais 100 Kw, mas no mês a seguir se se der a leitura, já não paga aqueles 100 Kw. Naquele caso acontece que, se disparar, vão enchendo os escalões, vão pagar mais. Estava a dar aquela seca não era só para lavar a imagem da empresa, pois não precisa disso. Era para todos poderem ajudar os vizinhos, os amigos. Ao olharem para a fatura que estava projetada, onde diz primeiro escalão, de 0m³ a 5m³, trinta dias. É obrigatório, por lei, todos os consumos serem diários.

19	154
Livro	Folhas

Se a contagem for trinta dias, têm 5m³ no primeiro escalão, mas se imaginarem que a leitura foi de vinte e cinco dias, vamos ter 4m³ e qualquer coisa e terão 5m³ a dividir por trinta a multiplicar por vinte e cinco. Se forem trinta e dois dias já irão ter um pouco mais de 5m³. Explicou todos os cálculos da sua fatura e estava certinho. Certinho não, a empresa está a receber menos do que devia. Outro estigma que as pessoas têm é que as estimativas jogam contra as pessoas, o que está errado. A primeira tendência da pessoa é dizer “*houve um mês que eu gastei menos*”. É a pior coisa que a pessoa pode dizer. Se gastou menos num mês, no outro gastou mais e ia encher e subir de escalão. As estimativas, embora não se deva abusar delas porque ao abusar a empresa está a ser penalizada, jogam sempre a favor da pessoa, sempre, porque vai fazer o efeito de nivelar. Pediu para imaginarem que no mês de julho até gastou 60m³ daqueles 85m³, e em agosto não gastou quase nada. Para a empresa tem 85m³ em três meses, e a empresa aí leva uma ripada grande. Problema deles porque não vêm ler. As estimativas não prejudicam as pessoas. A única coisa que pode estar a acontecer são leituras inventadas e leituras trocadas, o que também aconteceu, mas só não acontece a quem não trabalha. Pediu aos presentes para sensibilizarem as pessoas com aquilo que foi dito, comparar o que está na fatura com o que está no contador. Se o contador é superior ao que está na fatura, têm que presumir que está bem, se for inferior de certeza que está mal. A partir do momento em que têm a certeza de que está bem devem olhar para as contas, o que não é fácil, e usarem o Excel que é a melhor forma para dar certo. Se a leitura estiver certa, não tenham dúvidas que as faturas estão certas. É um sistema informático, que faz centenas de milhares de faturas por mês, é o sistema da EPAL. É a EPAL que faz a faturação à Tejo Ambiente, está mais do que testado de todas as maneiras e feitos. As pessoas nunca são enganadas num cêntimo. São regras do ERSAR, têm de ser

cumpridas e se não tivesse a cumprir levava. Pediu para fazerem parte da solução. Primeira coisa a fazer é comparar a leitura com a do contador, se houver diferenças vão à loja e levem a leitura que tem naquele dia. É o primeiro passo para acertar as coisas e a partir daí vão com certeza ter o nivelamento porque as leituras começam a ser mais frequentes, mais leituras reais, e permite que as coisas normalizem. O que está a acontecer a 99% dos casos é que andaram dois meses a pagar muito menos do que o que deviam. Os erros que há, são os que já referiu. Leituras invertidas e inventadas. Passando a primeira fatura real, que veio acertar estes três meses, o que é muito tempo e ninguém estava habituado a ter tantas estimativas, pois a Câmara Municipal estimava, no máximo, uma vez por ano. Só são obrigados a fazer uma leitura real por ano, e a Câmara Municipal fazia o contrário, só fazia uma estimativa por ano. A empresa vai fazer seis leituras por ano, três delas, nos meses mais de verão, que são os meses de maior consumo, e as outras repartidas ao longo do ano. O que disse sobre às águas não foi mentira, os tarifários estão mais baratos, em termos domésticos, até aos 26m³. Sendo certo que 1% ou menos da população é que gasta acima dos 26m³, e aí pagam mais. Para os tarifários descerem nos primeiros escalões, alguém tem de pagar mais acima. A empresa não pode estar a vender água a 0,51 € no primeiro escalão pois compra a 0,61 €. A média são sete pelo que a esmagadora maioria das pessoas gasta abaixo de cinco, o que quer dizer que todos os 5m³ gastos dão prejuízo à empresa. Todas as pessoas, que gastem pouca água, e quem gasta 15m³, numa moradia com três pessoas é o normal, está a poupar cinco euros, e numa fatura de trinta e tal euros são os tais 13% ou 14% que disse que iam baixar. Não baixa para todos, quem consome mais, paga mais, mas sempre foi assim em todo o lado, as coisas são progressivas. O que disse foi verdade, não mentiu e estava ali a prova. Contra os maldizentes gosta de apresentar provas. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dizendo que muita gente pensa que quando os membros da Assembleia vão às reuniões é só para criticar. Quando falou nas propostas, pensa que o Sr.º Presidente entendeu mal. Não crítica, e até louva os apoios que estão a ser dados às instituições. Ao ler a atividade municipal, e já o tinha feito há uns meses atrás, louva a ação que estão a fazer no Covid-19. O que estão a fazer no mercado é realmente fora de série, desde a procura de não entrarem pessoas a mais, à desinfeção. Também têm de louvar as instituições comerciais, estabelecimentos comerciais que, também alguns, estão a fazer as coisas como deve ser. Leu um artigo de opinião no jornal O Despertar do Zêzere, de um jornalista a dizer que não faziam oposição. Ele não sabe o que é oposição, oposição não é chegar ali e dizer mal do Presidente, oposição é chamar a atenção para o que é melhor para o Concelho, e se não estão ali a querer o melhor para o Concelho, devem sair pela porta pois não estão ali a fazer nada. Há várias maneiras de fazer e essas maneiras é que geram a discussão. Deixou o louvor à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, os apoios escolares de facto, estão a funcionar, aumentaram em relação a outros tempos, os apoios às GIP's. Sobre as obras do cemitério, fazia só um comentário, fala-se sempre que não há técnicos e perguntou se em Ferreira do Zêzere também não há. Por aquilo que tem notado e por aquilo que lhe têm dito, os técnicos de Ferreira do Zêzere, nunca tem serviços da Câmara. Não sabe se é

verdade ou mentira, mas para o ano, quando vier a relação toda, vai ter o cuidado de ver a quem é que são atribuídos os projetos. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a participação financeira no âmbito das obras de pavimentação das Ruas da Lameira e Rebalvia, no valor de 8.908,64 €, apresentado pela Freguesia do Beco, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O eleito local Paulo Rodrigues no uso da palavra começou por dizer que não estava de forma alguma contra o apoio à Junta do Beco, ou a qualquer outra Junta do Concelho, no entanto existia o tal concurso público com uma série de estradas que tinham sido pedidas pelos diversos Presidentes de Junta em que, com certeza, essas estradas também lá estariam. Ao darem aquele apoio estão a passar pela direita, pela esquerda, por onde quer que esteja, estão a fazer um serviço de alcatroarem as estradas à frente de outras que estariam também em escalão. Outra questão que diria, e é um defensor sobre a questão da transferência de competências, e o próprio Sr.º Presidente de Câmara assumiu que a Junta de Freguesia do Beco conseguiu alcatroar a estrada por um preço muito mais baixo do que a Câmara Municipal. Estavam ali a ver uma boa oportunidade de fazer uma transferência de competências. -----

O Presidente de Câmara Municipal em resposta referiu que em relação àquele assunto das estradas costuma-se dizer que enquanto alguns choram há sempre alguns vendem lenços. O Sr. Manuel Cotrim optou por vender os lenços, pôs as mãos na massa e fez. O Sr. José Manuel Feliz, também lhe apareceu um negócio, não ficou com as mãos no bolso, ligou-lhe e fez. Tem andado sem dinheiro agora uns meses, mas comprou o terreno. Quem espera sempre pelo que há-de vir, às vezes fica um pouco para trás. O Sr. Manuel não quis esperar, arriscou, não sabia se a Câmara ia

19	156
Livro	Folhas

dar ou não. Recordou que foi uma decisão de Câmara, por unanimidade. O Sr.º Manuel arriscou a situação ir a decisão de Câmara. Podia ouvir “*olhe, espere por aquele pacote que tem lá as suas estradas*”, mas quis arriscar. Sabem que a Câmara não tem deixado ninguém pendurado até hoje. Pediu para não lhes irem com as tretas dos partidos. Comparticipando-se as estradas, estão feitas e já explicou o porquê de uma delas, que era urgente porque era preciso uma ambulância passar. Se lhes parece que não é motivo suficiente para tentar resolver um problema social, era um problema deles. O Sr.º Manuel Cotrim achou, e quanto a si bem, que era preciso resolver aquele problema social e criar condições para a ambulância pudesse ir a casa da senhora, continuando ainda a ser difícil pois têm de andar com a maca uns metros, pois não foi possível cortar um bico do muro para a ambulância conseguir chegar à casa. Quando está a chover, a Senhora ainda apanha um pouco de chuva. Não foi o mundo perfeito, foi aquilo que se conseguiu. Futuramente e quando houver autorização para isso devem cortar um pouco do muro, para ficar com outro acesso, e com outra dignidade. Não se envergonha de levar aquele assunto à Assembleia, não se envergonhou de levar à reunião de Câmara. Outros Presidentes de Junta, quando vão arriscando a Câmara vai dizendo que sim, pelo que não vê onde está o problema. Como diz o velho ditado “*ou pagamos em cabrita ou pagamos em bode*”, e naquele caso estavam a pagar em cabrito, estava feito, já não se paga lá mais para a frente e, ainda por cima, o preço foi bom. Se tivesse sido preço caro, um processo administrativo mal feito, garantiu que não estavam ali na Assembleia a discutir o assunto. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no âmbito das obras de pavimentação das Ruas da

Lameira e Rebalvia, no valor de 8.908,64€, apresentado pela Junta de Freguesia do Beco. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a comparticipação financeira de transferência de capital no valor de 27.500,00 €, sob Transmissão e Transação de Imóveis, apresentado pela Freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ao Presidente de Câmara Municipal foi concedido o uso da palavra para esclarecer que é um terreno que vai desde a Junta de Freguesia ao Cemitério, e a Junta achou por bem adquirir, para juntar património, pois pode precisar ou para aumentar a Junta, um dia, ou para aumentar o cemitério. Os terrenos municipais e das freguesias nunca são de mais. Já tiveram vários exemplos que se tiverem terrenos têm sempre alguma coisa para dar em troca. Se não tiverem nada, nada têm. Lembrou ali que na Câmara já trocaram licenças por apartamentos, e depois trocaram o apartamento por um eucaliptal e hoje estão lá os escuteiros. Tendo alguma coisa para dar em troca é sempre melhor que ter uma mão vazia. O Sr.º Presidente da Junta teve a amabilidade de dizer que não podia deixar de perder aquele negócio e que tinha dois ou três dias para dar resposta. Disse-lhe que se tivesse o dinheiro para avançar, pois a conversa foi alguns dias depois da última Assembleia, mas que ia só receber depois. Pensa que é uma boa aposta e é património da freguesia que ali fica. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira de transferência de capital no valor de 27.500,00 €, sob Transmissão e Transação de Imóveis, apresentado pela Freguesia de Igreja Nova do Sobral. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) Colocação de sinal de trânsito na Rua do Vale da Figueira, no lugar de Vale de Figueira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere;-----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinal de trânsito na Rua do Vale da Figueira, no lugar de Vale de Figueira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

b) Colocação de sinal de trânsito com alteração do horário de estacionamento na superfície do Mercado Municipal em Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinal de trânsito com alteração do horário de estacionamento na superfície do Mercado Municipal em Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

c) Colocação de sinal de trânsito, na Avenida 13 de Junho, na Rua do Campo de Futebol, na Rua Eduardo Mota, na Rua da Fonte Ferreira e São Miguel, na Rua Luís de Camões (norte), na Rua Luís de Camões (sul), na Rua de Santo António, e no Centro Escolar placa indicativa de equipamento público, na sequência da Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

O Presidente de Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para explicar que esta sinalização está já a ser aprovada no âmbito do projeto que foi feito para a Requalificação do Espaço Público, portanto não vai ser colocada já. Será depois da implementação, mas, para não ficarem depois à espera, fica já aprovado, fica no projeto, está no concurso, e o empreiteiro é que coloca. -----

O eleito local Paulo Rodrigues interveio dizendo que não tinha nada contra a sinalização em si mas gostava de deixar um aparte relativamente à Requalificação da Avenida 13 de Junho e da saída de quem vem do lado do Intermarché, a rotunda que existe entre as traseiras das máquinas da lavandaria do Intermarché e a Rosa do Zêzere, aquilo é uma passadeira que só funciona para quem tem locomoção normal. Se alguém for numa cadeira de rodas, ou com carrinho de bebé, ou mesmo que seja alguém que tenha que ir com uma muleta, se for no inverno, aquilo é um desafio para quem quer que seja que queira passar na passadeira. Aquela passadeira tem de ser repensada onde ela está. Do lado da Rosa funciona, de facto tem o passeio rebatido e funciona perfeitamente. Do lado do Intermarché, a passadeira não funciona, e quem vem do Intermarché para entrar na passadeira ou vem pelo alcatrão ou pelo passeio, que quase que não existe e é um passeio demasiado íngreme, que não funciona, e que normalmente até está danificado porque os camiões do Intermarché, quando vão carregar e descarregar, passam por cima. -----

O Presidente de Câmara em resposta informou que a necessidade de repensar aquela passadeira foi vista em Reunião de Câmara. Não é fácil uma solução para ali porque é a descer. Há três hipóteses: ou colocam a passadeira onde ela está 99% das pessoas passam bem e 1%, infelizmente com alguma dificuldade de locomoção, vai ter dificuldade; ou a passam para o fim da rua, Rua dos Combatentes de Ultramar, que é mais plano e as pessoas tem de subir aquilo tudo, não sabendo o que é pior; ou

então as pessoas tem de atravessar a rotunda para o outro lado, passar na plataforma de cima que é direita e passar para o outro lado. Pensa que mesmo assim, a hipótese menos má, é ficar mais ou menos onde está. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinal de trânsito, na Avenida 13 de Junho, na Rua do Campo de Futebol, na Rua Eduardo Mota, na Rua da Fonte Ferreira e São Miguel, na Rua Luís de Camões (norte), na Rua Luís de Camões (sul), na Rua de Santo António, e no Centro Escolar placa indicativa de equipamento público, na sequência da Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua dos Círios, lugar de Cagida, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinal de trânsito, na Rua dos Círios, lugar de Cagida, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Ivone Silva, lugar de Paio Mendes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinal de trânsito, na Rua Ivone Silva, lugar de Paio Mendes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Durval Rosário Marcelino, no lugar de Casal da Mata/Salão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinal de trânsito, na Rua Durval Rosário Marcelino, no lugar de Casal da Mata/Salão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

g) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Assunção, no lugar de Vale Serrão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Assunção, no lugar de Vale Serrão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

h) Colocação de sinal de trânsito, na Rua das Camélias, em Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinal de trânsito, na Rua das Camélias, em Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

5.- Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses. -----

6.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 5

do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2021 (Prédios urbanos (0,3%), sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar – dedução fixa de 20 € (1 dependente a cargo), de 40 € (2 dependentes a cargo) e 70 € (3 ou mais dependentes a cargo). -----

7.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em 0%, a liquidar em 2021. -----

8.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de taxa de Derrama, para o ano de 2021, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes em estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%. -----

9.- Apreciação e votação à 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e sete abstenções da bancada do PS, aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020. -----

10.- Apreciação e votação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social e Prorrogação do Prazo de Transferência das Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais nos Domínios da Educação e da Saúde, previstas nos diplomas de âmbito sectorial, nas alíneas abaixo designados,

publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais: -----

a) Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto de 2020, que concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, com especial atenção para o artigo 22.º; -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio começando por referir que em Reunião de Câmara foi deliberado, por maioria com os votos eleitos do PSD, não aceitar as competências. Aham que ainda não estão maturados, e o próprio Governo também reconhece isso ao adiar mais um ano. Não estão ainda reunidas as condições para assumir estas competências, continuando a achar que há competências que fazem sentido ir para a Câmara Municipal e há outras que nem por isso. Trazer a ação social para a esfera da Câmara Municipal é politizar até ao tutano a atribuição de subsídios. Se iam ter à casa do Presidente para pedir estradas ou para reparar um buraco, um sinal ou qualquer coisa, começam a aparecer a pedir subsídios. Pediu para imaginarem alguns Concelhos que tem subsídios sociais complicados, e sabem do que estava a falar, o que vai ser o Presidente da Câmara, os serviços sociais da Câmara a decidir os apoios sociais. Vai ser bonito, mas graças a Deus já não estará na Câmara para ver o suicídio que vai ser a ação social nas Câmaras Municipais. Na educação continua a ser muito pomposo, mas a Câmara vai ter responsabilidades zero na educação. É uma maneira de “enganar as pessoas”, porque a Câmara Municipal vai ter a responsabilidade de comprar sabonetes, papel higiénico, secretárias, computadores, no pessoal não docente. Riscar no que é importante que são os conteúdos programáticos ou as linhas orientadoras que se queiram definir para a educação no Concelho, vão ao Conselho Geral, e são um no meio de quinze

ou vinte a levantar o dedo. Todos sabem quem manda nos Conselhos Gerais, mas depois a responsabilidade da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal é que tem a competência da educação. E a mesma coisa na saúde, ainda pensou que ia dar umas vacinas no final do dia, depois de sair da Câmara, mas afinal não. Competências na saúde, também não é para seguir em que áreas da saúde irão apostar. Se vão apostar num Dermatologista, num Psicólogo, num Dentista. É a mesma coisa, é comprar sabonetes, papel higiénico, as senhoras da limpeza, com todo o respeito que merecem. Depois irão lá estar os médicos, pedem para elas limparem, mas elas são funcionárias da Câmara. É a mesma coisa que acontece com as escolas onde no Ensino Básico onde já há auxiliares, que são funcionárias do Município, mas a avaliação é feita pelos professores, pois a Câmara não sabe bem o que é que os seus funcionários fazem, sabem que no fim do mês que lhes pagam. É assim um mundo um bocadinho exotérico. Alguém pensou isto e um dia irá bater certo, tarde, muito tarde, mas vai bater certo como dizia o poeta. Pessoalmente e os eleitos do PSD da Câmara Municipal acham que não há condições para aceitar, agora, e foi isso que votaram, não aceitar. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da bancada do PS, catorze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do PS, dois da bancada do CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, e cinco abstenções da bancada do PS, não aceitar a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, com especial atenção para o artigo 22.º. -----

b) Decreto-Lei 56/2020 de 12 de agosto de 2020, que concretiza a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e para as

19	161
Livro	Folhas

entidades intermunicipais no domínio da educação, com as alterações introduzidas aos artigos 72.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; -
Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da bancada do PS, treze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada do CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, e seis abstenções da bancada do PS, e finda a prorrogação do prazo no domínio da educação dado pelo Decreto Lei n.º 56/2020, não aceitar a transferência das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

c) Decreto-Lei 56/2020 de 12 de agosto de 2020, que concretiza a prorrogação do prazo de transferência das competências para os Órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, com as alterações introduzidas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da bancada do PS, treze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do PS, dois da bancada do CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, e cinco abstenções da bancada do PS, e finda a prorrogação do prazo no domínio da saúde dado pelo Decreto Lei n.º 56/2020, não aceitar a transferência das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal da declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência, com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios, constantes do

quadro parcelar e destinados à execução da obra de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2.ª Fase, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º do Código das Expropriações. -----

O Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra fez o enquadramento deste ponto. Terminada a 1.ª Fase, que demorou um pouco a ficar concluída por causa do Covid-19, vão partir para a 2.ª Fase. É preciso expropriar, tomar posse administrativa com carácter de urgência, porque têm o concurso preparado para ir para a rua, mas só o queria fazer sair para Diário da República depois de terem ultrapassado aquela fase. Uma das condições para o financiamento é fazer prova da posse de todos os terrenos, e a maneira de ter a posse de todos os terrenos é expropriar com posse administrativa como se estava ali a propor. Da 1.ª Fase, fizeram só três escrituras, sendo possível que não venham a fazer mais nenhuma, não por má vontade das pessoas, mas porque as pessoas têm as coisas do pai, do avô, do tio. Existem situações muitas complicadas. Com a posse administrativa, a partir do Registo da Conservatória, o terreno é da Câmara, deposita-se o dinheiro na conta à ordem do tribunal, cerca de cinquenta e quatro mil euros, de valor a título provisório, e que depois virá uma comissão avaliar. Com isto podem avançar com as obras, que já conhecem e sabem quais são as ruas que vão ser intervencionadas. Será um concurso para sair na casa dos dois milhões e quinhentos mil euros, dos quais que já têm setecentos e poucos mil euros, pré-aprovados de fundos comunitários, e espera-se, no mínimo, duplicar esse valor e se possível triplicar esse valor. Passarem de setecentos mil para a casa dos dois milhões e cem mil euros, e aproximarem-se muito dos 85%, porque estão no fim do quadro comunitário, falta executar muita percentagem de obra e quando se chega a esta fase, geralmente, costuma valer tudo, para se conseguir atingir objetivos, em termos de fundos comunitários. É daí que

vem a sua esperança para que se consiga ir buscar mais dinheiro e ir buscar financiamento para aquela 1.ª Fase, onde das quatro ruas apenas três foram financiadas e com uma taxa baixa, na casa dos 50%, 60%. Tentar puxar aqueles valores para cima, nas que já foram financiadas e conseguir ir buscar dinheiro para aquela que não foi financiada. Tinham que dar ali o primeiro passo, e pediu se a aprovasse, com carácter de urgência, e a respetiva posse administrativa, para darem andamento à 2.ª Fase das obras. São dezassete parcelas, com áreas desde os 16m2 até aos 1562m2. A esmagadora maioria destas pessoas, se lhe pedissem, davam o terreno, só que depois há um problema que é não terem prova que estão a intervir num terreno que é da Câmara, e os fundos comunitários, sem isso não dão o dinheiro. É pena que assim seja porque estão a expropriar, andam naquilo desde janeiro, a chatear as pessoas, é um processo complicadíssimo e se calhar conseguia-se a esmagadora maioria deles de forma gratuita, e outros haviam de conseguir arranjar maneira de fazer as escrituras. A maneira mais expedita é a da Expropriação. Sabe que o processo não foi remetido para os membros da assembleia, sabe que receberam um link para consultar o que precisassem, mas se alguém quisesse consultar o processo original e tirar alguma dúvida tinha-o consigo. Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, sete da bancada PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e duas abstenções da bancada do PS, aprovar a declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios, constantes do quadro parcelar e destinados à execução da obra de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2.ª Fase”. -----

12.- Compromissos Plurianuais: -----

12a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Tomaram conhecimento. -----

12b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia com a aquisição de gasóleo rodoviário a granel (quadro 2), conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, oito da bancada PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e uma abstenção da bancada do PS, aprovar o pedido de autorização prévia com a aquisição de gasóleo rodoviário a granel. -----

12c) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para a Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4 (quadro 2), conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio para fazer um pequeno esclarecimento. Referiu que era só para ficarem autorizados a terem a obra como plurianual, porque ela tinha vindo no orçamento deste ano, mas como vai deslizar para o ano que vem, e poderá, eventualmente, ainda ter obras este ano, é esse o perigo. Se deslizesse toda para o ano que vem, não tinha problema, mas como no decurso do concurso, pode assinar-se e consignar-se ainda este ano, e ter obra ainda este ano, tinham de a passar para plurianual e ficam descansados. Se tiver obra tem, se não tiver, continua a estar bem. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, oito da bancada PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e uma abstenção da bancada do PS, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para a Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2.ª Fase – Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4. --

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Luís Ribeiro Pereira

Fábio Miguel Ferreira dos Santos

Isabel do Rosário Baptista

